

DECRETO Nº 218/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o manejo orçamentário, no orçamento da administração direta, na forma do art. da Lei nº 3.865 de 15 de junho de 2012 – LDO;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 501.506,29 (quinhentos e um mil, quinhentos e seis reais e vinte e nove centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de agosto de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRE LUIS BESPFALEZ CORRÊA
Secretário de Fazenda

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

QUADRA 01 - LOTE 01

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31 Agosto 120-13
DE Nº 9864
UMUARAMA 02.09.120-13
Caril O. Guimarães
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11.09.120-13 DE Nº 9.872
UMUARAMA 11.09.120-13
Caril O. Guimarães
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

**ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 218 DE 30/08/2013**

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64.

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

UNIDADE: 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO: 70.01 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
301.0022.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	342	R\$ 31.510,00
301.0022.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	303	R\$ 13.996,29
302.0023.2.096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	303	R\$ 147.000,00
301.0022.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	001	R\$ 119.000,00
302.0023.2.096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	001	R\$ 160.000,00
302.0023.2.096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	3.3.94.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	001	R\$ 30.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 501.506,29
TOTAL GERAL				R\$ 501.506,29

The bottom of the page contains several handwritten signatures in black ink. There are also some faint, illegible stamps or markings, possibly from an official seal or administrative process, located in the lower right quadrant.

**ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 218 DE 30/08/2013**

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

**070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
070.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.S**

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1.0022.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	342	R\$ 31.510,00
1.0022.1.008	Reformas, Reparos, Adequações e Ampliações da Estrutura Física Da Saúde	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	303	R\$ 70.300,00
1.0022.1.008	Reformas, Reparos, Adequações e Ampliações da Estrutura Física Da Saúde	3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	303	R\$ 500,00
1.0022.1.008	Reformas, Reparos, Adequações e Ampliações da Estrutura Física Da Saúde	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	303	R\$ 8.722,92
1.0022.1.008	Reformas, Reparos, Adequações e Ampliações da Estrutura Física Da Saúde	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	303	R\$ 3.018,93
1.0022.1.109	Construção da Unidade Básica de Saúde	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	303	R\$ 33.454,44
1.0024.2.146	Manutenção dos Serviços de Assistência Farmaceutica	3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	303	R\$ 2.000,00
1.0024.3.055	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Assistência	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	303	R\$ 10.000,00
1.0025.3.058	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Vigilância Sanitária	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	303	R\$ 5.000,00
1.0025.2.196	Manutenção da Vigilância em Saúde - Programa de DST/AIDS	3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DIST GRATUITA	303	R\$ 23.000,00
1.0025.2.196	Manutenção da Vigilância em Saúde - Programa de DST/AIDS	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	303	R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 192.506,29

**015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
015.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.E**

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1.0016.3.065	Aquisição de Terrenos para Escola	4.4.90.61.00.00.00 AQUISICAO DE IMOVEIS	000	R\$ 171.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 171.000,00

**08 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
08.02 - DIRETORIA DE OBRAS**

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1.0005.1.105	Construção de um Terminal Rodoviário Intermunicipal	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	000	R\$ 90.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 90.000,00

**011 - SEC. MUN. AGRIC., MEIO AMBIEN. E TURISMO
011.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.A.M.T**

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1.0009.2.171	Fomento Agropecuário	3.3.30.41.00.00.00 CONTRIBUICOES	000	R\$ 48.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 48.000,00

TOTAL GERAL R\$ 501.506,29